



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO VI – Nº 1291 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2016

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DO PREFEITO

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN

CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910

E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 128/ 2016 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, JOAO PAULO ANDRE PIMENTA NETO, do Cargo de Professor (a) pertencente ao quadro efetivo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio de 2016

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 14 de junho de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN

CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912

E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

Memorando nº 043/2016 – SMPAFI

Extremoz/ RN, 16 de junho de 2016.

A

Procuradoria Geral do Município

Sra. Marcleane Gomes

Chefe do Contencioso

Assunto: Resposta ao Mandado de Cientificação nº. 162.2016/001060-2.

Senhora Chefe do Contencioso,

O Município de Extremoz por seu Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações, Antônio Lisboa Gameleira, tomou ciência do Mandado de Cientificação nº. 162.2016/001060-2, em 16.06.2016, às 07:25 e proferiu o seguinte despacho:

De ordem do Prefeito Constitucional, Klauss Francisco Torquato Rêgo, que determinou o cumprimento do mandato, reintegrando o servidor IDIDEUS DA CRUZ COSTA imediatamente.

Determino a gerente de Recursos Humanos que reintegre o servidor em data de 14.06.2016, colocando na folha de pagamento e notificando a Secretária de Saúde, para que o servidor retome suas funções no cargo que ocupava.

Atenciosamente,

ANTONIO LISBOA GAMELEIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br

E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912
E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

Ofício nº 044/2016 – SMPAFI

Extremoz/ RN, 16 de junho de 2016.

Ao
Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.
Exmo. Sr. Doutor Jussier Barbalho Campos.
Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Extremoz.

Assunto: Resposta ao Mandado de Cientificação nº. 162.2016/001060-2.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz,

O Município de Extremoz por seu Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações, Antônio Lisboa Gameleira, tomou ciência do Mandado de Cientificação nº. 162.2016/001060-2, em 16.06.2016, às 07:25 e proferiu o seguinte despacho:

De ordem do Prefeito Constitucional, Klauss Francisco Torquato Rêgo, que determinou o cumprimento do mandato, reintegrando o servidor IDIDEUS DA CRUZ COSTA imediatamente.

Determino a gerente de Recursos Humanos que reintegre o servidor em data de 14.06.2016, colocando na folha de pagamento e notificando a Secretária de Saúde, para que o servidor retome suas funções no cargo que ocupava.

Atenciosamente,

ANTONIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2016

A comissão de licitação da prefeitura municipal de Extremoz/RN, torna público que fará realizar no dia 04 de Julho de 2016 às 08:00 horas, a licitação/tomada de preços nº 001/2016, objetivando contratação de empresa especializada em serviços de engenharia – para executar os serviços de pavimentação e drenagem das localidades de Murici, Central Park, Parque das Jaqueira e Vila de Fátima, ambas no município de Extremoz/RN, o edital está disponível na de licitações endereço: rua cap. José da penha, s/n, Extremoz/RN, horário de 08:30 às 12:30h.

A COMISSÃO

PRESIDENTE – HELTON LUIZ DA SILVA DIAS.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
DIRETORA GERAL: GILMARA DA SILVA COSTA

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71